



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS.**

REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, instituída pela Portaria nº 112, de 08 de outubro de 2024, sob a Presidência da Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes. Foram convocados os Vereadores Pr. Alaercio Rodrigues Luzia – Relator e Florisvaldo José de Souza – Membro. Registraram presença os Vereadores Pr. Alaercio Rodrigues Luzia – Relator, Raquel Aparecida Rezende Moraes – Presidente e Florisvaldo José de Souza - Membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei nº 943/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Deiró Moreira Marra, que autoriza o Poder Executivo ao proceder repasse ao movimento eclesial da renovação carismática para apoio, pagamento e custeio de parte do evento Rebanhão 2025 – Retiro de Carnaval da Renovação Carismática e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão do projeto submetido à análise. O Relator, Vereador Pr. Alaercio, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente, Vereadora Raquel, e o Membro, Florisvaldo José, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às dez horas e quinze minutos. O inteiro teor do parecer discutido e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa Bonela, Advogada da Câmara Municipal, no exercício da função de assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pela Presidente, Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, Relator, Vereador Pr. Alaercio Rodrigues Luzia, e Membro, Florisvaldo José de Souza.


Raquel Aparecida Rezende Moraes
Presidente


Pr. Alaercio Rodrigues Luzia
Relator


Florisvaldo José de Souza
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 008, DE 2024

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTOS,
sobre o Projeto de Lei nº 943/2024, que autoriza o Poder Executivo
ao proceder repasse ao movimento eclesial da renovação
carismática para apoio, pagamento e custeio de parte do evento

Rebanhão 2025 – Retiro de Carnaval da Renovação Carismática e dá outras providências.

RELATOR: Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Deiró Moreira Marra, objetiva a autorização do Poder Legislativo para realizar repasse, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Movimento Eclesial de Renovação Carismático, inscrito no CNPJ sob o nº 00.748.051/0001-04, visando apoiar a realização do evento que ocorrerá entre os dias 01 e 04 de março de 2025.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou emenda ao projeto de lei:

Emenda nº 01 – Emenda de redação

“Art. 1º Fica o Poder Executivo, como forma de incentivar a cultura, lazer e entretenimento em Patrocínio-MG, nos termos da Constituição Federal, especialmente em seus arts. 6º, 23, V e 217, §3º, que dispõe sobre os direitos sociais ao lazer e à cultura, autorizado a repassar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Movimento Eclesial da Renovação Carismática Católica da Diocese de Patos de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 00.748.051/0001-04, com posterior prestação de contas à Administração, para a realização do Rebanhão 2025 em Patrocínio-MG.

§1º O repasse é destinado exclusivamente para a realização do Rebanhão.

§2º O Rebanhão ocorrerá entre os dias 01/03/2025 a 04/03/2025, das 14h às 00h, no Parque de Exposições Brumado dos Pavões.”

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, nota-se que a quantia será destinada a realização de tradicional evento no Município de Patrocínio. O repasse de recursos financeiros realizada pelo Poder Público garante a ampla participação da comunidade, bem como contribui com a efetivação de direito social.

Sendo assim, concluo que o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, razão pela qual voto pela sua aprovação.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 22 de novembro de 2024.

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Presidente

Florisvaldo José de Souza

Membro

Patrocínio-MG, 22 de novembro de 2024.

Laressa Bonela